



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS *No 12/19*

Carla Luiza Perussatto
Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 4.187/2019

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:


Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 56/2019**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e o **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, tendo como objeto a realização de campeonato municipal de Futebol Sete categoria livre, no âmbito do Município de Bozano.

Titular: **André Roque Stochero** – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

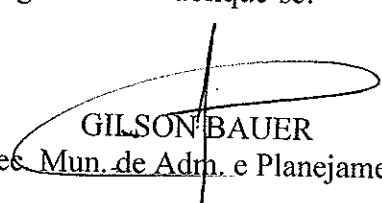
Suplente: **Cristiane dos Santos** – Coordenadora de Educação Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos em 12 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 16 de dezembro de 2019.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Av. Sílvio Frederico Ceccato, nº 518 - Fone: (55) 3643 2004 - 3643 2107
CEP 98733-000 - BOZANO - RS CNPJ 04.216.419/0001-36